



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME.

**Processo CFQ n. 029/2014
Pregão Eletrônico n. 03/2014**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), CNPJ nº 33.839.275/0001-72, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco I, Lote 5/3-A, CEP 70.070-921, em Brasília – DF, representado por seu Presidente em Exercício, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 075.414.903-00, e, de outro lado, **SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.949.399/0001-54, com sede na SAUS Quadra 4 Bloco “A” nº 30 Sala 320 – Ed. Victoria Office Tower, CEP 70.070-938, em Brasília – DF, neste ato representada por Wellington Moura Severiano, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05147344394, expedida pelo DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o n.º 040.410.771-09, residente e domiciliado no endereço INCRA 08 Quadra 1 A Lote 10B –em Brazlândia/DF, CEP 72.760-012, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente termo como **sétimo** aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado em 15 de janeiro de 2015.

Para a efetivação do presente aditamento jurídico estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ e sua previsão no Programa-Executivo, correndo a despesa pelo crédito da rubrica Outras Despesas/Aplicações Diretas/Locação de Mão-de-obra/Pessoa Jurídica, pela classificação 6.2.2.1.1.33.90.37.002; e, ainda, que a CONTRATADA permanece atendendo aos padrões de habilitação exigidos em lei e expressos no Processo 029/2014.

Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) n. DF000001/2018 e, também, com base na Cláusula Sétima, item 7.1, da avença firmada entre o CFQ e a CONTRATADA, e ainda, nos artigos 58 e 65, inciso II, letra “d” da Lei n. 8.666/1993 e outros documentos; fica consignado na forma de Reequilíbrio Econômico Financeiro que o valor acordado no sexto termo aditivo de R\$ 19.686,83 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), será reajustado para R\$ 20.152,19 (Vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Destarte, no que tange ao período de janeiro a março de 2018 serão repassados, a diferença à referida empresa.

Nesse sentido, o CFQ e a CONTRATADA têm como assentado, que a duração deste pacto fica permanece com a vigência de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

De resto, fica acordada a manutenção das demais cláusulas do pacto original, firmado em janeiro de 2015.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

*José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente em Exercício*

Testemunhas:

**SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E
SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME**

*Wellington Moura Severiano
Sócio*